



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

##### Telefone



77 3460-1021

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 63-2024

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESUMO DO CONTRATO 106-24-FMS





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2024**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2024, recomendada com base no artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. CONTRATADO: SALVADOR CARDOSO PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 667.592.428-15 e RG nº 69970324, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Coronel Augusto nº 97, Bairro Centro, CEP: 46.490-000. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço situado na Rua Maranhão, S/N, bairro Vila Fagundes na cidade de Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, para abrigar as instalações do PSF (Programa de Saúde da Família) da Vila Fagundes, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), Igaporã - Bahia, 02 de setembro de 2024 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0106-24-FMS**Inexigibilidade:** N.º 063-24-I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 072/2024**CONTRATADO:** SALVADOR CARDOSO PEREIRA**CPF:** 667.592.428-15**OBJETO:** locação do imóvel localizado no endereço situado na Rua Maranhão, S/N, bairro Vila Fagundes na cidade de Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, para abrigar as instalações do PSF (Programa de Saúde da Família) da Vila Fagundes, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.**VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

| Unidade Gestora                  | Projeto/Atividade                           | Elemento de despesa                                     | Fonte                                           |
|----------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde | 2070 – Gestão das Ações Municipais de Saúde | 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% |

**Vigência:** 02 de setembro de 2024 a 02 de setembro de 2025.**Base Legal:** Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 02 de setembro de 2024.

**NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**  
Prefeito Municipal

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8632-2384-9F4D-C48D-3A37> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8632-2384-9F4D-C48D-3A37



### Hash do Documento

7ab28c5f095b272ce5e010e1503be428de8ee2f0cec79be0b352230a9353de13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/09/2024 12:12 UTC-03:00